



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 020-2020, RATIFICO** a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa **J. J. da Silva & Santos Ltda**, localizada na Avenida: 13 Quadra 126, nº 28 - Maiobão - Cep: 65130-000 - Paço do Lumiar - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.508.451/0001-13 e Inscrição Estadual Nº 12.472.605-4, objetivando a **Contratação Emergencial de Empresa para Fornecimento de Respiradores para Uso Exclusivo no Tratamento de COVID-19, destinados a atender a rede de saúde do município de Miranda do Norte/MA.**

Essa ratificação se fundamenta nos termos da Lei Federal n.º 13.979/20, e Decreto Municipal n.º 021/2020.

O valor global do contrato é de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária:

10 - Saúde - FMS; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 5018 - Combate à CONVID -19; Projeto/Atividade: 6500-COVID 19; 6500 - Manutenção das ações combate a CONVID 19; Elementos de Despesas; 44.90.52.00 - Aquisição de Equipamentos

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Miranda do Norte - MA, 28 de abril de 2020.


Carlos Eduardo Fonseca Belfort
Prefeito Municipal